AUTÓGRAFO N° 003-CMNM/2022
PROJETO DE LEI N° 013-GP/2022
DATA: 27 de janeiro de 2022
AUTORIA: Poder Executivo
APROVADO

LEI MUNICIPAL Nº____, DE ___DE___DE_____.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ - RO
GABINETE DO PREFEITO
RECEBIDO EM 27/01/2022
Assinatura
Horário

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro conforme Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64, na Lei 1.765-GP/2021 (Lei Orçamentária Anual Exercício 2022) e dá outras providências.

O PREFEITO do MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ-RO, no uso de suas atribuições legais inseridas na Lei Orgânica Municipal,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Nova Mamoré aprovou e ele, Prefeito Municipal sanciona a seguinte:

L E I

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a fazer abertura de Crédito Adicional Especial por **Superávit Financeiro,** apurado em Balanço Patrimonial do Exercício de 2021, no valor de **R$ 10.047.199,84** (dez milhões, quarenta e sete mil, cento e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos), com a finalidade de atender as necessidades da **Secretaria Municipal de Fazenda,**

Planejamento e Administração, **Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos, Transportes e Trânsito**, **Secretaria Municipal de Educação** e **Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social**, em despesas diversas de acordo com a fonte de cada recurso.

Observando-se nas classificações institucionais, econômica e funcional programática a seguinte discriminação:

02.00.00	**PODER EXECUTIVO**	
02.03.00	**SECRETARIA MUN. DE FAZENDA, PLANEJ. E ADMINISTRAÇÃO**	
04.1220009.2017	**Manutenção das Atividades da COMAD**	
3.3.90.34	Despesas Decorrentes de Contrato de Terceirização	2.367.522,94
04.1220010.2194	**Regularização Funciária – Plataforma Brasil**	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	180.000,00
04.1220010.2195	**Regularização Funciária – Plataforma Brasil**	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	500.000,00
3.3.90.93	Indenizações e Restiuições	38.900,65
02.04.00	**SEC. MUN. DE OBRAS, SERV. PÚBLICOS, TRANSP. E TRÂNSITO**	
04.1220004.1006	**Construção, Ampliação e Reformas de Prédios Públicos**	
4.4.90.51	Obras e Instalações	984.538,28
04.1220004.2010	**Manutenção das Atividades da SEMOTRAN**	
3.3.90.30	Material de Consumo	450.000,00
04.1220011.2019	**Manutenção da Atividades da COMTRAM**	
3.3.90.30	Material de consumo	400.000,00
041220006.1012	**Contrapartida de Convênios**	
4.4.90.30	Material de Consumo	300.000,00
17.5110004.1249	**Transferência Convênio DER – Aquisição de Tubos Armicos LH 21 B**	
3.3.90.33	Indenizações e Restituições	290,19
04.1220004.1230	**CV. Ampliação da Feira do Produtor**	
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	126.253,25
17.5110004.1256	**CV. 133/20-DER – Aquisição de Tubos Metálicos 21 B**	
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	1.211,29
04.1220004.1007	**Aquisição de Bens Móveis da Semotran**	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	154.155,64
04.1220010.2194	**Regularização Fundiária – Plataforma Brasil**	

3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	180.000,00
04.1220010.2195	**Regularização Fundiária – Plataforma Brasil**	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	500.000,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	38.900,65
04.1220004.1277	**Aquisição de Máquinas – CV 907068/2020/MAPA**	
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	1.220,19
26.7820004.2163	**CV. Conservação de Estradas Vicinais FITHA/18**	
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	15.556,85
26.7820004.2164	**CV. 092/DER-RO – Recuperação de Estradas Vicinais**	
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	1.262,51
26.7820004.2180	**Transferência Convênio Estado – FITHA 2019**	
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	8.346,71
15.4510004.1248	**Convênio Iluminação Pública**	
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	35.053,49
17.5110004.1257	**Transferência de Convênio – Aquisição de Bueiros Lh 29 C**	
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	1.619,82
17.5110004.1259	**Aquisição e Inst. de Tubos de Aço corrugado – Lh 23 Ribeirão e Lh 21**	
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	2.800,58
26.7820004.1275	**Transferência CV. DER-RO – Recuperação de Estradas Vicinais**	
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	5.520,91
26.7820004.1274	**Transferência CV. DER-RO – Recuperação de Estradas Vicinais**	
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	19.790,58
26.7820004.1276	**Transferência CV. DER-RO – Recuperação de Estradas Vicinais**	
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	1.459,17
26.7820004.2191	**Transferência CV. DER-RO – Recuperação de Estradas Vicinais**	
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	8.778,74
26.7820004.2193	**Transf. CV. DER-RO – Recup. de Estradas Vicinais – Lh 3ª e 4ª Ribeirão**	
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	6.683,65
26.7820004.2197	**Transferência CV. DER-RO – Recuperação de Estradas Vicinais**	
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	39.363,20
15.4510005.1285	**Aquisição de Blocos de Con. Inter. Pavimentação**	
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	2.715,67
17.5110004.1288	**Aquisição e Instalação de Tubos Corrugados PEAD – DER-RO**	
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	7.116,35
02.07.00	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
12.3610016.1027	**Construção, Ampliação e Reformas de Escolas – Fundeb 40%**	
4.4.90.51	Obras e Instalações	1.118.097,66
12.3610016.1258	**Construção, Reforma, Ampliação – Fundeb 40% Investimento**	

4.4.90.51	Obras e Instalações	269.541,80
12.3610017.1167	**Aquisição de Bens Móveis – Salário Educação**	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	333.151,33
12.3610017.2038	**Manutenção das Atividades do PDDE**	
3.3.90.30	Material de Consumo	42.264,63
12.3610017.2036	**Manutenção das Atividades do PNAEF**	
3.3.90.30	Material de Consumo	60.925,47
12.361.0017.2037	**Manutenção das Atividades do PNATE**	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	289.120,37
12.3610017.2132	**Convênio Estadual – Transporte Escolar**	
3.3.90.30	Material de Consumo	17.687,50
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	375.328,55
12.3610017.2181	**Transferência Convênio Estado – Projeto Musicando**	
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	15.894,44
02.09.00	**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
08.2430023.2072	**Manutenção das Atividades do CMDCA**	
3.3.90.30	Material de Consumo	68.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	70.467,98
08.2440024.1235	**Aquisição de Bens Móveis – Bloco de Atenção Báscia**	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	10.441,01
08.2440024.1225	**Aquisição de Bens Móveis – Gestão PBF e Cadastro Único**	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	25.000,00
4.4.90.52	Equipamento e Material Permanente	14.733,16
08.2440024.2145	**Gestão do SUAS-IGD SUAS**	
3.3.90.30	Material de Consumo	138,04
08.2440024.2147	**Serviço de Proteção Especial de Média Complexidade**	
3.3.90.30	Material de Consumo	10.362,76
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	13.000,00
08.2440024.2196	**Enfrentamento Emergência Nacional da COVID 19 – EPI**	
3.3.90.30	Material de Consumo	14.393,29
08.2440024.2177	**Programa Primeira Infancia Feliz – FNAS**	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas	9.439,29
3.3.90.18	Auxílios Financeiros a Estudantes	45.000,00
08.2440024.2199	**Transf. Programa SIGTV – Incremento Temporário do SUAS**	
3.3.50.43	Subvenções Sociais	100.000,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	1.241,80
08.2440024.1279	**Construção do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS**	
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	47.366,68

4.4.90.51	Obras e Instalações	400.000,00
08.2440023.2170	**Aquisição de Bens Móveis – SEMUTAS**	
3.3.90.30	Material de Consumo	107.404,91
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	35.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	79.000,00
08.2440024.2169	**Manutenção de Bemnefícios Eventuais – Estado – Corona Vírus**	
3.3.90.32	Material ou Bem para Distribuição Gratuita	47.841,73
08.2440024.2172	**Programa Mamãe Cheguei**	
3.3.90.30	Material de Consumo	15.202,32
08.2440024.2173	**Programa Criança Feliz Mais**	
3.3.90.32	Material ou Bem para Distribuição Gratuita	17.228,95
08.2440024.2179	**Transferência Piso Fixo variável – PSE Estadual**	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	14.864,86
TOTAL		**10.047.199,84**

Art. 2º. O recurso autorizado para abertura de Crédito Adicional Especial no artigo 1º da presente lei será coberto com recursos conforme inciso I parágrafo 1º, artigo 43 da Lei Federal nº 4.320.

Art. 3º. O Crédito autorizado no artigo anterior será coberto com recursos provenientes de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2021.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial para proceder às alterações das metas e ações inicialmente previstas na **Lei Municipal nº 1.754-GP/2021 - Plano Plurianual 2022/2025, Lei Municipal nº 1.701 - GP-2021 (Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2022) e Lei Municipal nº 1.765-GP-2021 (Lei Orçamentária do exercício de 2022**).

Câmara Municipal de Nova Mamoré, 31 de janeiro de 2022.

André Luiz Baier
Presidente da CMNM